



PROCESSO Nº 1850/12

PROTOCOLO Nº 11.117.114-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 234/13

APROVADO EM 09/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA UBEDULHA CORREA  
DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática –  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao  
Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2065/12-SUED/SEED, de 10/10/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 05/10/11, de interesse do Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira, município de Londrina que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3271/10, de 27/07/10, a partir do início de 2010 até 2014 (fls. 306).

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado pela Resolução nº 4991/10, de 11/11/10, por 01 ano e 06 meses, a partir da data da publicação, que ocorreu em 28/12/10 até 28/06/2012 (fls. 07).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 119)**

Curso: Técnico em Informática  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, matutino e noturno  
Regime de matrícula: semestral  
Carga horária: 1133 horas  
Período de integralização do curso: mínimo 01 ano e 06 meses e máximo 05 anos



PROCESSO N° 1850/12

Requisito de acesso: ter concluído o Ensino Médio  
Número de vagas: 35 alunos por turma  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

## **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 120)**

O Técnico em Informática, domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessária para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes e desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de softwares, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO N° 1850/12

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 146)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: CE Profª Ubedulha C. De Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional									
Município: Londrina									
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano: 2010				
Turno: Noturno					Carga horária: 1360 horas/aula – 1133 horas				
Módulo: 20					Organização: Semestral				
	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	horas
		1ª		2ª		3ª			
		T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISES E PROJETOS			2	2	2	2	160	133
2	BANCO DE DADOS			2	2			80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33
4	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2	2					80	67
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	3					80	67
6	INGLÊS TÉCNICO	2						40	33
7	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	2	2	2	2	2	2	240	200
8	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	2	2	2	2	2	2	240	200
9	MATEMÁTICA APLICADA	2						40	33
10	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS					2		40	33
11	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS			2	2	2	2	160	133
12	SUPOORTE TÉCNICO	2		1	3	2		160	133
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>		<b>24</b>		<b>22</b>		<b>1360</b>	<b>1133</b>



PROCESSO N° 1850/12

### Matriz Curricular (fls. 147)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: CE Profª Ubedulha C. De Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional									
Município: Londrina									
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano: 2010				
Turno: Matutino					Carga horária: 1360 horas/aula – 1133 horas				
Módulo: 20					Organização: Semestral				
	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	horas
		1ª		2ª		3ª			
		T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISES E PROJETOS			2	2	2	2	160	133
2	BANCO DE DADOS			2	2			80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33
4	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2	2					80	67
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	3					80	67
6	INGLÊS TÉCNICO	2						40	33
7	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	2	2	2	2	2	2	240	200
8	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	2	2	2	2	2	2	240	200
9	MATEMÁTICA APLICADA	2						40	33
10	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS					2		40	33
11	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS			2	2	2	2	160	133
12	SUORTE TÉCNICO	2		1	3	2		160	133
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>		<b>24</b>		<b>22</b>		<b>1360</b>	<b>1133</b>



PROCESSO N° 1850/12

#### 1.4 Certificação (fls. 207)

O aluno, ao concluir curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Centro de Integração de Estudantes Estágios CIN
- Comercial de Móveis Brasília Ltda.
- Hydronorte S.A.
- Novelli e Novelli Ltda.
- PHD Papelaria Gazda Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 150 a 164.

#### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 308)

##### TÉCNICO EM INFORMÁTICA –SUBS-ET 2010 1º SEMESTRE

	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	MATRIC.
1º SEM	12	26	0	0	38

##### TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUBS-ET/ 2010 2º SEMESTRE

	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	MATRIC
1º SEM	19	20	02	0	41
2º SEM	12	0	0	0	12

##### TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUBS-ET/ 2011 1º SEMESTRE

	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	MATRIC.
1º SEM	08	23	0	0	34
2º SEM	08	10	0	01	20
3ºSEM	10	02	0	0	12

OBS: Para totalizar o nº de matriculados no 1º sem. 2011 de informática, os alunos sem frequência somam 02 e o nº de excluídos 01. O 2º sem. 2011 de informática alunos sem frequência 01.

##### TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUBS-ET/ 2011 2º SEMESTRE

	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	MATRIC.
1º SEM	15	24	0	0	39
2º SEM	06	13	0	0	19
3ºSEM	08	02	0	0	10



## PROCESSO N° 1850/12

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUBS-ET/ 2012 1º SEMESTRE

	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	MATRIC
1º SEM	07	04	01	0	30
2º SEM	10	01	0	0	15
3ºSEM					

OBS: Para totalizar o nº de matriculados no 1º sem. 2012 de informática, os alunos sem frequência somam 18 e 2º sem 2011 de informática alunos sem frequência 04.

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUBS-ET/ 2012 2º SEMESTRE

	APROVADOS	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	MATRIC
2º SEM	02	0	0	06	08
3ºSEM	07	0	0	04	11

## 1.7 Coordenação de Curso (fls. 169)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Rogério Barbosa Ferreira	- Sistemas de Informação	- Coordenação de Curso

## 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 250/12 do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras-Português, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física, Maria da Conceição Oliveira Yamamoto, bacharel em Secretariado Executivo e como perita Fabiane de Fátima Pelaquim, bacharel em Engenharia da Computação emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 271 a 286).

## 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 408/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

## 1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação

### Básica

8ª série / 9º ano

Escola ⇄	Ideb Observado				Metas Projetadas						
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄
UBEDULHA C OLIVEIRA CE PRFA EF MED E PRO	3.2	3.7	4.0	3.9	3.2	3.4	3.7	4.1	4.5	4.7	5.0



PROCESSO N° 1850/12

## **2. Mérito**

O processo trata do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica.

O Perito da Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino possui biblioteca com acervo bibliográfico atualizado e adequado que atende ao curso, bem como Laboratório de Informática, contendo o programa MySol em plataforma Windows e Linux para desenvolvimento de Internet, programação Web e Banco de Dados, e também, o programa Java 7 e Delphi 7 para o desenvolvimento de linguagens de programação. Além disso, a instituição de ensino possui espaço próprio para a aplicação da disciplina de Suporte Técnico, contendo PC's completos e incompletos, com periféricos de CPU: impressoras, digitalizadores, leitores e gravadores de Cds/DVDs, leitores de cartões e disquetes, mouses, teclados, câmeras de vídeo, entre outros.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n° 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1133 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, do Colégio Estadual Professora Ubedulha Correa de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 28/12/10. O curso fica reconhecido pelo prazo de 05 anos, contados a partir de 28/06/12 a 28/06/17, de acordo com a Del. n° 09/06, 02/10 e 01/13-CEE/PR.



PROCESSO N° 1850/12

Recomendamos à mantenedora que:

a) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;

b) garanta a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE